



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI MUNICIPAL DE Nº 3.714, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza o Município de Nonoai a proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de sistemas de pagamentos instantâneos, como o PIX, instituídos pelo Banco Central, bem como a contratar ou credenciar empresas ou operadoras de forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar nos serviços de arrecadação por tais meios e dá outras providências"

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Nonoai a proceder à cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária por meio de operações através de sistemas de pagamentos instantâneos, como o PIX, instituídos pelo Banco Central, observadas, no que couber as normas pertinentes à contratação dos serviços e demais regulamentações.

§ 1º Para fins de operacionalização de cobrança, fica o Município autorizado a contratar, firmar convênio ou credenciar empresas ou operadoras que façam mecanismos, softwares e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio dos pagamentos previstos no caput deste artigo.

§ 2º A cobrança por meio da ferramenta PIX será feita por meio de QR CODE DINÂMICO, para cada transação, permitindo identificar informações mais detalhadas sobre o que está sendo cobrado/recebido.

Art. 2º O poder Executivo regulamentará, no que couber, por meio de Decreto executivo, os procedimentos que se fizerem necessários à implantação de cobrança por meio das operações referidas nesta Lei.

Art. 3º Os recursos orçamentários para a execução das ações decorrentes dessa Lei terão rubrica orçamentária própria, podendo ser suplementada ou transferida, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 26 de fevereiro de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL